弄拉。

São Paulo, 6 de maio de 1961. Nº 859/61.

Sr. Dr. Anísio S. Teixeira D.D. Diretor do INEP Rua da Imprensa, 16 Rio de Janeiro - E.G.

Meu caro Anísio

Apesar da possibilidade de acôrdo quanto à questão do terre no do CRPE aberta pelo Engº Arq. Icaro de Castro e Melo, a Comissão da Cidade Universitária de São Paulo manteve o seu ponto de vista sôbre a necessidade de se demolir o que já foi construido da futura Escola Primária. Por chocante que pareça tal atitude ela precisa ser examinada à luz dos antecedentes. Quando se começou a construção da Cidade Universitária, não foi feito nenhum plano de conjunto, nem do ponto de vista pedagógico, nem do arquitetônico. As glebas cedidas para outros fins, tal a destinada ao CRPE, o foram sem qualquer compromisso com um plano de conjunto que, aliás, não existia. Ultimamente, porém, a política de construção foi alterada. Resolveu-se fazer o que até então não havia sido feito, a saber, um plano de conjunto. Muita coisa já esta va feita, e alguma, mal feita. E, portanto, admissível que a Universidade de São Paulo procure evitar o quanto possível que dados conjuntos arquitetônicos destoem do conjunto ou prejudiquem a sua organicidade.

O que é necessário (e tanto o Reitor como o Chefe da Comissão, Eng^o Camargo, concordam) é que daqui por diante haja um entendimento mais contínuo e pormenorizado entre a Comissão da Cidade Univer sitária e o INEP. Pedirei para que lhe remetam tôdos os planos existentes.

A Reitoria pensa em construir um Colégio de Aplicação para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Não é possível, nisso também, haver acôrdo com o INEP, para economia de construção e terreno, e conjugação de esfôrços, no sentido de se conseguir uma instituição realmente boa?

Com um cordial abraço do amigo

Milton da Silva Rodrigues



REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"

Cidade Universitária - Butantã - Fones 82111 A 82119

Nº 658/61

São Paulo, 6 de junho de 1961

Senhor Diretor

Conforme entendimentos mantidos na manhã de hoje com Vossa Excelência, na presença do Professor Dr. Äntonio Barros de Ulhôa Cintra, Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração do Fundo para Construção da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", solicitamos providências neces sárias para a suspensão, pelo prazo de oito dias, das obras da Escola Experimental em execução nesse Centro.

Ainda de acôrdo com êsses entendimentos, pedimos seja convidada a firma construtora para entrar em contacto com o nosso Escr<u>i</u>tório, na Cidade Universitária.

Renovamos nesta oportunidade protestos de elevada estima e aprêço.

Atendiosamente

(a) Paulo de Camargo e Almeida
Diretor Executivo do Fundo
para Construção da Cidade
Universitária "A. S. O."

Ao Exmo. Senhor

Dr. Milton da Silva Rodrigues

DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

Protocolado na Secretaria do CRPE sob nº 863/61 em 7/6/61. Original encaminhado ao INEP junto com ofício nº 859/61.





COMPANHIA CONSTRUTORA REGIS AGOSTINI

Rua da Quitanda, 30 - 13.º pavimento TEL. 52-4199 - END. TELEG. "RESTINI" RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SALVADOR

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1961

Prezado Prof. Milton Rodrigues:

Foi muito agradável para mim a oportuni dade de rever o Professor, agora em novo posto, realmente empolgante, como o de dirigir o Centro Regional de Pesquisas Educacionais e, estou seguro, cem uma condição que me surpreendeu, qual a de altamente interessado pela Administração em bases científicas. Renovo aqui meus votos de uma gestão brilhante, por todos os aspectos.

Depois que deixei o Amigo, estive com o Arq. Icaro de Melo, o qual concordou com a possibilidade de não mexer na Escola Primária, ganhando o Inep uma área mais à entrada da Cidade e contígua à atual dos edifícios A e B. Nessa nova área seriam construidos o Restaurante e a Escola Secundária.

Parece-me que a solução é excelente, pois o Inep ficará ao lado do centro esportivo, que pode ser bem aproveita-do pelos alunos primários e secundários.

De regresso ao Rio, estive com o Prof. Anisio e falei-lhe da preocupação do atual Diretor do Centro e do Magnifico Reitor, quanto à elaboração de novo Convênio, que se faz necessário quanto antes.

Estou para voltar a São Paulo muito em breve e, então, pedirei ao Professor um tempo maior para uma conversa, que, estou seguro, me será valiosa.

Com um atencioso e cordial abraço

Ocolega admisados Edmendo fortini

EA/CM

São Paulo, 7 de junho de 1961.

Senhor Diretor Executivo

Recebi o ofício nº 658/61, de 6 do corrente de V. Exª, relativo à suspensão das obras, por oito dias, da futura Escola Experimental do CRPE. O referido ofício já foi encaminhado ao Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, autoridade competente para dar a ordem de suspensão à Cia. Construtora Regis Agostini.

Aproveito o ensejo para solicitar a V. Exª a remessa a êste Centro do Plano de Conjunto da Cidade Universitária, a fim de orientar-nos quanto às construções do CRPE de São Paulo.

Agradecendo desde já a atenção que V. Exª dispensar a esta solicitação, apresento os protestos de minha estima e distina ta consideração.

Dr. Milton da Silva Rodrigues
Diretor

Ao Sr. Prof. Dr. Paulo de Camargo e Almeida DD. Diretor Executivo do Fundo para a Construção da Cidade Universitária São Paulo - E.M.

EM LIGAÇÃO COM A WESTERN UNION PARA A AMÉRICA DO NORTE E COM A CABLE AND WIRELESS LIMITED PARA O RESTO DO MUNDO

CIRCUITO, NÚMERO, HORA DE TRANSMISSÃO E TELEGRAFISTA	PALAVRAS	TAXA	
		Q. PREV.	
	HORA	Q. PREV.	
INDICAÇÕES	e sandar men tier maang	TOTAL	

Não havendo qualquer indicação de categoria êste telegrama será considerado como ordinário.

Categoria

CTN

Enderêço

EDINEP

PROF; DARCY RIBEIRO

RIO

MOTIVO SOLICITAÇÃO REITOR E DIRETOR EXECUTIVO CONSTRUÇÃO CIDADE UNIVERSITARIA ROGO PROVIDENCIA PARALIZAÇÃO OBRAS ESCOLA EXPERIMENTAL pt SEGUE CARTA Nº 859 NOME DIRETOR INEP pt CORDIAIS SAUDAÇÕES

MILTON SILVA RODRIGUES DIRETOR

	·	·	
		•	N.º da Conta Corrente
Nome do transmitente	Enderêço	Telefone	
Peço que êste telegrama seja transmitid			

CHAMA-SE A ATENÇÃO PARA A NECESSIDADE DE ESCREVER LEGIVELMENTE.





REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO COMISSÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA" CIDADE UNIVERSITÁRIA - BUTANTÃ - FONES 8-2111 A 8-2119

CIDADE UNIVERSITÁRIA - BUTANTÃ - FONES 8-2111 A 8-2119 ENDERÊÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA HELVETIA, 55

N. 980/61

São Paulo, 21 de junho de 1961

Senhor Diretor:

Tenho a satisfação de remeter a V.Excia., 1 (um) original e 1 (uma) cópia da alteração que propomos para o edifício da Escola Experimental óra em construção no "Campus" da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira".

A solução proposta posibilita mantermos a construção, aproveitando a locação atual o que viria eliminar a demolição das atuais obras.

Aguardando a opinião de V.Excia., valho-me da -oportunidade para apresentar os protestos de minha elevada esti
ma e distinta consideração.

PAULO DE CAMARGO E ALMEIDA

Director Executivo do Fundo para Construção da Cidade-Universitária "A.S.O."

Ao Exmo. Sr. Dr. Milton da Silva Rodrigues

DD.Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais DICACIONAIS

3 8

São Paulo, 22 de junho de 1961. Nº 972/61.

Senhor Diretor

Com o presente, passo às mãos de V. Exs, para seu neces sário pronunciamento, o original da planta da situação dos edifícios dêste CRPE proposta pelo Engº Paulo de Camargo e Almeida, Diretor Executivo do Fundo para Construção da Cidade Universitária "Armando de Sales Oliveira".

Nela, propõe-se que o pavimento térreo da Escola Primária, já em início de construção, seja vasado, passando a constituir-se de "pilotis", o que pode servir para abrigo em tempo chu voso. Para compensar a perda dêsse pavimento, propõe-se o acrés cimo de um pavilhão térreo.

O Engº Eduardo Agostini discutiu exaustivamente o assunto com o Engº Paulo de Camargo e Almeida, dando-me conta verbalmente. Parece-me que o Engº Agostini está perfeitamente bem orientado e em condições de levar a bom têrmo a harmonização entre os pontos de vista do INEP e os da Reitoria da Universidade de São Paulo no tocante às construções em curso e em projeto.

Sem outro motivo, sirvo-me do ensejo para renovar os protestos de minha estima e consideração.

Milton da Silva Rodrigues
Diretor

Ao Exmo. Sr. Prof.
Dr. Anísio S. Teixeira
DD. Diretor do INEP
Rua da Imprensa, 16
Rio de Janeiro - GB.

São Paulo 22 de junho de 1961. Nº 978/61.

Senhor Diretor Executivo

Tenho o prazer de acusar o recebimento do offcio nº 780, de 21 do corrente, pelo qual V.S. encaminha um original e uma có pia da alteração do edifício da Escola Experimental dêste Centro.

Informo a V.S. que a planta ofiginal foi encaminhada ao Dr. Anísio S. Teixeira, Diretor do INEP, para a devida aprovação.

Apresento a V.S. os protestos de elevada estima e consideração.

Dr. Milton da Silva Rodrigues
Diretor

Ao Sr.

Dr. Paulo de Camargo e Almeida

D.D. Diretor Executivo do Fundo para

Contrução da Cidade Universitária "A.S.O."

São Paulo

São Paulo, 4 de julho de 1961. Nº 1046/61.

Ilmo. Sr.
Engº Eduardo Agostini
DD. Presidente da Companhia Construtora
Regis Agostini
Rua da Quitanda, 30 - 13º andar
Rio de Janeiro

Meu caro colega e amigo,

Foi-me desgraçadamente impossível sequer telefonar-lhe uma última vez, antes de deixar o Rio, de tal modo múltiplas ocu pações me mantiveram assoberbado, aí no Rio. Pús o nosso amigo Prof. Anísio S. Teixeira a par das questões referentes à construção da Escola Primária do CRPE.

Junto cópia de um relatório resumido do exame feito <u>pe</u> la nutricionista Emília Cândida de Castro aos serviços de Resta<u>u</u> rante do CRPE.

Creia na amizade e admiração do colega

Milton da Silva Rodrigues

7 61 1068/41

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

vsp. /060/4,INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

706

RIO DE JANEIRO, D. F.

5 de julho de 1961.

Dr. Milton da Silva Rodrigues Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais Cidade Universitária São Paulo - SP

Senhor Diretor:

Dou em meu poder o ofício nº 972/61, anexando o original da planta enviada pelo Engº Paulo de Camargo e Almeida, Diretor E-xecutivo do Fundo para Construção da Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira", na qual é proposta a modificação do pavimento térreo da Escola Primária, já em construção nesse Centro.

Tenho a satisfação de informar que, examinando o assunto, com todo o interêsse, verifiquei ser a solução sugerida pelo Engº Camargo não somente aceitável, mas por certo propiciadora de melho res condições de utilização daquele edifício por parte dos alunos.

Peço, por isso, o encaminhamento da planta em aprêço ao Engº Camargo, com a minha inteira concordância e meus agradecimentos pela colaboração de alto nível prestada ao INEP.

Na oportunidade, cabe-me expressar meu maior interêsse em que as atividades de construção ainda a realizar nesse Centro sejam conduzidas no mais estreito entendimento com o Diretor Executivo do Fundo, para a Construção da Cidade Universitária.

Valho-me do ensejo para reiterar minhas

cordiais saudações.

Pacelo de Causarro e A/weeda, for cópia. Arpierosor. P. 6- VII-61

/cot.

Anisio S. Teixeira

Diretor

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 6 de julho de 1961. Nº 1059/61

Senhor Diretor:

Tenho a honra de encaminhar em anexo, o original da planta referente ao projeto de construção da Escola Primária Experimental des se Centro, e cópia do ofício nº. 706 do Dr. Anísio Teixeira, Diretor do IMEP., em que me comunica a sua aprovação ás modificações a serem introduzidas no projeto original de acôrdo com as sugestões de V.S..

Solicito ao mesmo tempo, o obséquio de mandar tirar da planta em referência, duas cópias para uso desse Centro.

Na oportunidade, apresento a V.S., os protestos da minha mais alta estima e distinta consideração.

Milton Camergo da Silva Rodrigues Diretor

Ao Exmo. Snr. Eng^o

Dr. Paulo de Camargo e Almeida

D.D. Diretor Executivo para o Fundo de Construção da Cidade Universitária - "Armando Salles de Oliveira"

São Paulo, 6 de julho de 1961. Nº 1060/61.

Senhor Diretor

Tenho a honra de comunicar a V. Exª terem sido toma das as providências para o reinício das obras da Escola Primária, de acôrdo, agora, com as modificações propostas pelo Engº Paulo de Camargo e Almeida e aprovadas por V. Exª.

Sem outro motivo, apresento a V. Exª os protestos de minha elevada estima e consideração.

Milton da Silva Rodrigues
Diretor

Ao Exmo. Sr. Prof. Dr. Anísio S. Teixeira DD. Diretor do INEP Rua da Imprensa, 16 Rio de Janeiro - GB.

São Paulo, 7 de julho de 1961. Nº 1084/61.

Senhor Diretor

Pelo presente, rogo a V. Sª dar as providências necessárias junto à Companhia Construtora Regis Agostini, a fim de que, em entendimento com o Diretor Executivo do Fundo para a Construção da Cidade Universitária "A.S.O.", seja feita a demarcação da parte da gleba dessa Cidade destinada a êste CRPE. A planta respectiva, assinada no original e algumas cópias, desde já, pelos responsáveis pela demarcação e desenho, deverão, mais tarde, ser assinadas, também, pelas partes contratantes, no futuro Convênio, para dêle fazer parte integrante.

Sem outro motivo, apresento a V. Sª os protestos de minha alta estima e consideração.

Milton da Silva Rodrigues
Diretor

Ao Sr. Prof.
Dr. Anísio S. Teixeira
DD. Diretor do INEP
Rua da Imprensa, 16
Rio de Janeiro - GB.

São Paulo, 7 de julho de 1961. Nº 1085/61.

Senhor Diretor

Tomo a liberdade de sugerir a V. Sª que se pense imediatamente na planta de situação do conjunto de edifícios dêste CRPE, atuais, em construção e projetados, já lançados sôbre a nova gle ba destacada pela Cidade Universitária para conter os próprios do Centro.

Imagino que deve ser reservado um pavilhão para Restau - rante, Cantina e Cozinha, estratègicamente localizado, de modo a servir simultâneamente não só ao pessoal que trabalha constante - mente ou assiste aulas, inclusive bolsistas, mas aos frequentadores eventuais de conferências de auditório e visitas.

Talvez fôsse aconselhável localizar o Serviço de Recursos Audio-Visuais também num pavilhão próprio. Esses serviços, pela sua natureza muito especializada, e por causa de sua necessidade de contacto com uma clientela própria, exigem um plano arquitetônico por sua vez muito especial. Do contrário, sua presença no mes mo corpo de construção destinado a fins doutra natureza, quebra a harmonia dêste.

Sem outro motivo, apresento a V. S^2 os protestos de ele vada estima e consideração.

Milton da Silva Rodrigues
Diretor

Ao Sr. Prof.

Dr. Anísio S. Teixeira

DD. Diretor do INEP

Rua da Imprensa, 16

Rio de Janeiro - GB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

RIO DE JANEIRO, D. F.

707 ____

5 de julho de 1961.

Dr. Milton da Silva Rodrigues Diretor do Céntro Regional de Pesquisas Educacionais Cidade Universitária São Paulo - SP

Meu caro Milton:

Sua carta Ref. 859/61, de 6 de junho p.p., só agora é respondida por motivo de minha ausência do Rio, ao qual retornei a 29 último.

O assunto da Escola Primária já encontrou solução adequada conforme seu ofício 972/61, de 22/6/61, e nossa carta nº 706, de hoje.

Quanto ao Colégio de Aplicação que a Reitoria pensa construir para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, é matéria me recedora de um exame acurado, que pretendo fazer em breve, com a colaboração do prezado amigo.

Agradeço a idéia com um cordial abraço do

Visto. Arquivere

57. 6-11-61

50/61

Anísio S. Teixeira Diretor

/cpt.

6 7 141 1078/61

7.48/58



REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO COMISSÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"

CIDADE UNIVERSITÁRIA - BUTANTÃ - FONES 8-2111 A 8-2119

ENDERÊÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA HELVETIA, 55

N. 895/61

São Paulo, 7 de julho de 1.961

Senhor Diretor:

Reportamo-nos ao ofício dessa Direção, nº 1059/61, de último, para agradecer e informar que, de acordo com a autorização do Magnífico Reitor da U.S.P., a firma construtora poderá dar prosseguimento as bras, obedecendo as modificações sugeridas.

Anexamos ao presente, as duas cópias do projeto de cons trução da Escola Primária Experimental, em atenção à solicitação de V.Sa.

Nésta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

enciosamente

PAULO DE CAMARGO E ALMEIDA Diretor Executivo do Fundo para Construção da Cidade Universitaria "A. S. O."

Visto. Arquive-se 5.P.,10-v11-6'

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS = DE SÃO PAULO == SECRETARIA - SET ICT

N.º DE PROTO DATA:

Ao Ilmo. Senhor

Dr. Milton Camargo da Silva Rodrigues

DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo.

São Paulo, 10 de julho de 1961. Nº 1099/61.

Senhor Diretor

Em aditamento ao ofício 1060/61, de 6/7/61, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. cópia do projeto de construção da Escola Primária Experimental do CRPE de São Paulo.

Nesta oportunidade apresento a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e consideração.

Milton da Silva Rodrigues Diretor

Exmo. Sr. Prof.
Dr. Anísio S. Teixeira
D.D. Diretor do INEP
Rua da Imprensa, 16
Rio de Janeiro - E.G.



REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO COMISSÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"

CIDADE UNIVERSITÁRIA - BUTANTÃ - FONES 8-2111 A 8-2119 ENDERÊÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA HELVETIA, 55

N.º 664/61

São Paulo, 8 de junho de 1.961

Senhor Diretor:

Em atenção ao ofício de V. Excia., nº 865/61, anexamos ao presente uma cópia do plano geral da Cidade Uni versitária, em vigôr.

Solicitamos de V. Excia., o especial obséquio de consultar-nos ao replanejar o Centro Regional de Pesquisas Educacionais, a fim de mantermos a unidade indispensável.

Comunico-vos também que estou à disposição de V. Excia. diariamente, com excessão das sextas-feiras.

Aproveito ésta oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PAULO DE CAMARGO E ALMEIDA Diretor Executivo do Fundo para Construção da Cidade

Universitária "A. S. O."

(ieute. Arquive. &. 5:P, 9- VI-1961) 5/64

ENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS == DE SÃO PAULO === STORETARIA - SETTION DI PROPOSOLO

DATA:

N.º DE PROTOL 1 1700 ESSO N.º 1109/61 T. 109/61

ARQJIVO:

1217161

Exmo. Senhor

Dr. Milton da Silva Rodrigues

DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais



FUNDO PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CIDADE UNIVERSITÁRIA - BUTANTÃ - FONES 8-2111 A 8-2119 - CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL 11.014 (AGÊNCIA PINHEIROS)

N. 585/62

São Paulo, 20 de fevereiro de 1.962

Senhor Diretor:

Pelo presente estamos enviando a V.Exa., em anexo, duas plantas da área disponivel para a instalação do Ginásio Experimental, na Cidade Universitária "Armando de - Salles Oliveira".

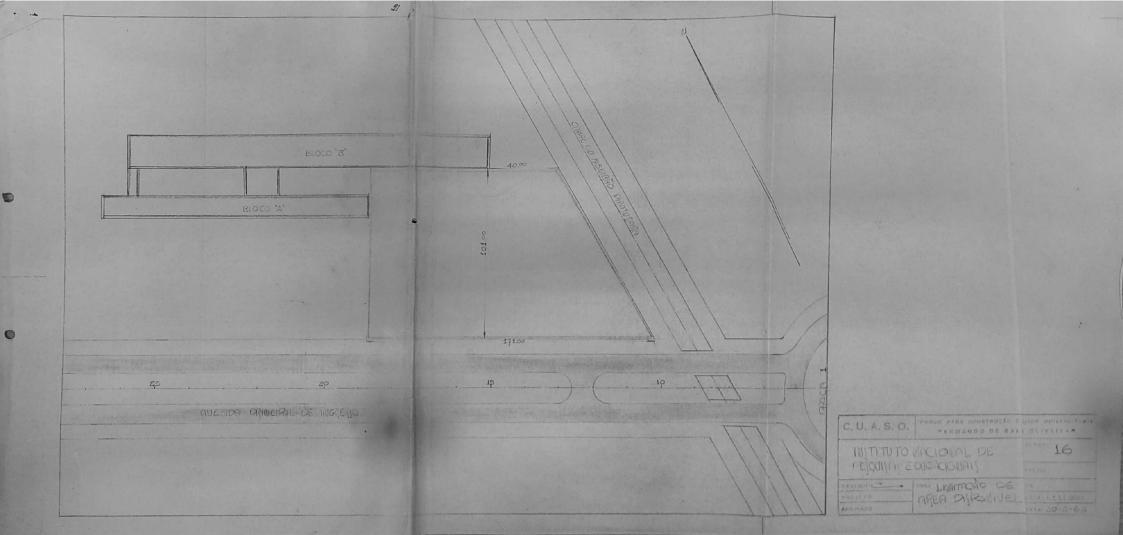
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevado aprêço.

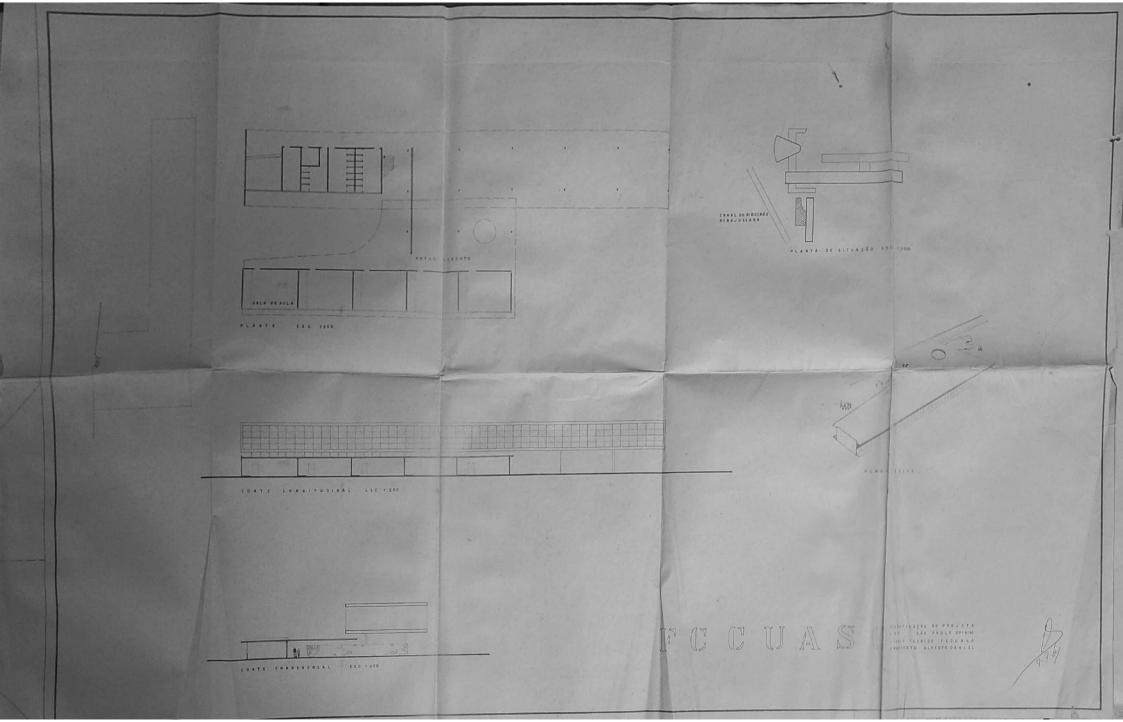
PAULO DE CAMARGO/E ALMEIDA

Diretor-Executivo

Exmo. Sr. Dr. Laerte Ramos de Carvalho

DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais





Cópia fiel de fls. 16 do proc. nº 2756/da RUSP.

São Paulo, 19 de março de 1953

OF. 83/53

Senhor Superintendente.

Tenho a honra de me reportar a uma reunião realizada em Fevereiro último, na Reitoria da Universidade de São Paulo, presentes o Magnifico Reitor, advogados do Departamento Juridico do Estado e do Patrimonio Universitario e, como representante dessa Companhia, o Engenheiro Paulo Martins.

Os entendimentos versaram sobre terrenos contíguos ao ribeirão Pirajussara e ao Canal do Pinheiros, os quais pertencentes a Light & Power e necessários as obras do "campus" universitario de Butanta, estão em vias de desapropriação. Essa providencia tem, para a Universidade, caráter forçoso, dado que as glebas desapropriadas estão no Plano Geral da Cidade Universitária, já aprovado.

Ante a demora havida nos tramites dessa desapropriadas estão no Plano Geral da Cidade Universitária, para as procesa reunião foram focalizados os prejuises que resultam para as

Ante a demora havida nos tramites dessa desapropriação, nessa reunião foram focalizados os prejuisos que resultam para as obras do Instituto de Aperfeiçoamento do Professor Primário, cujo edificio o Governo Federal deseja erigir e oferecer a São Paulo, por ocasião do seu IV Centenário.

Foi então aventada, entre os juristas presentes, uma formula que viria possibilitar o ataque imediato dessas obras, sem prejuiso da desapropriação em curso: - seria a de que essa Companhia permitisse a Universidade de São Paulo, a utilização, a título precário das áreas em questão.

Pelo que, à vista também de recentes entendimentos havidos com V. Excia., tenho a honra de lhe formular um pedido nesse sentido, isto é, o da permissão para a utilização das áreas desapropriadas, a título precário, uma vez que os ajustes se vem processando em entendimento entre as duas interessadas.

entendimento entre as duas interessagas.

Certo de poder contar com a preciosa colaboração dessa Companhia nesse sentido, tenho a honra de lhe reiterar protestos de elevada estima e consideração.

(a) Ernesto de Souza Campos

Ernesto de Souza Campos Presidente da Comissão da Cidade Universitária

Exmo. Sr. Engenheiro W.R. Marinho Lutz D. Superintendente Geral da The San Paulo Light & Power. Cópia de fls. 18 do proc. 2756/53 da RUSP.

Nº 103/53

São Paulo, 24 de março de 1953

Magnifico Reitor.

- Tenho novamente a honra de reportar-me ao ofício de Vossa Magnificência de 2 do corrente, nº GR-107, referente ao Instituto do Professor Primário. Em minha resposta de 19 do corrente, tive ensejo de lhe comunicar as providências tomadas para a utilização do terreno destinado àquele Instituto, do qual parte pende de processo exprobatório contra a Light & Power, por força do decreto 19.244 de 25/5/1950.
- Tenho agora o prazer de lhe trans mitir cópia de um oficio pelo qual aquela Companhia concorda com a ocupação de áreas de terrenos expropriados , podendo nelas a Universidade erigir edificações.

Assim, removida a dificuldade que impedia a inteira utilização do terreno do Instituto do Professor Primário, pode o Professor Anisio Teixeira dar andamento aos seus planos. E uma comunicação de Vossa Magnificência nesse sentido, seria oportuma.

Tenho a honra de apresentar a Vos sa Esgnificência os protestos de elevada estima e consideração.

> e) Ernesto de Souze Campos Presidente da Comissão da Cidade Universitária

Exmo. Sr. Prof. Dr. ERNESTO DE MORAES LEME Magnifico Reitor de Universidade de Sac Paulo.

copiedo por : L'Wello Barret. conserido por : Colto

GÓPIA

Cópia fiel de fls. 19 do proc. 2756/53 daRUSP.

SÃO PAULO LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED SÃO PAULO - BRASIL

Nº 21032

VISTO arquive-se
DJALMA LEPAGE
DIRETOR

São Paulo, 23 de Março de 1953 .

Exmo. Snr. Prof. Dr. Ernesto de Souza Campos, W. D. Presidente da Comissão da Cidade Universitária.

Em resposta ao prezado ofício de V.Excia., nº 63/53, de 19 do corrente mês, no sentido de ser permitida a ocupação e utilização, pela Cidade Universitária, dos terrenos de propriedade desta Companhia declarados de utilidade pública pelo decreto nº 19 299, de 23 de Março de 1 950, tenho o prazer de comunicar a V. Excia. que esta Companhia está de acordo com a ocupação das áreas de terreno abrangidas pelo referido decreto, po dendo ser levadas a efeito as benfeitorias que a Cidade Universitária de São Paulo nelas pretenda construir, enquanto se ultimam as diligências necessárias à desapropriação amigável das áreas em questão, fixando-se o respectivo preço de conformidade com o arbitramento a que se está precedendo nos têrmos da escritura de 10 de Março corrente, lavrada nas notas do 21º Tabelião desta Capital.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo Light and Power Co., Ltd.

a) W. R. Marinho Lutz Superintendente Geral.

UM/RAS/NIIS.

Copiado por : Killello Barret.

Conferido por: Rul

DA-J

Proc. 2756/53 Of. 2781

São Paulo, 20 de maio de 1953.

Senhor Ministro,

Excia., sob nº 88, de 4 de fevereiro do corrente ano, tenho a honra de transmitir-lhe inclusas cópias de expedientes re

Em atenção ao ofício de

lativos à construção , na Cidade Universitária , do INSTITU

TO DO PROFESSOR PRIMARIO.

Valho-me do ensejo para apre - sentar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e consideração.

BRNESTO LEME Reitor

Exmo. Snr. Dr. ERNESTO SIMÕES FILHO, DD. Ministro da Educação e Saúde. Copia fiel de fls. 18 do proc. 2756/53 da RUSP. - (Armas da Universidade)



REITORIA DA UNIVERSIDADE HE SÃO PAULO Comissão da Cidade Universitária

Nº 103/53

São Paulo, 24 de março de 1953

Magnifico Reitor.

Tenho novamente a honra de reportar-me ao oficio de Vossa Magnificência de 2 do corrente, nº GR-107, referente ao Instituto do Professor Primário. Em minha resposta de 19 do corrente tive ensejo de lhe comunicar as providências tomadas para a utilização do terreno destinado aquele Instituto, do qual parte pende de processo exprobatorio contra a Light & Power, por força do decreto 19.244 de 23/3/1980. 23/3/1950.

Z- Tenho agora o prazer de lhe transmitir cópia de um ofício pelo qual aquela Companhia concorda com a ocupação de áreas de terrenos expropriados, podendo nelas a Universidade erigir edificações.

Assim, removida a dificuldade que impedia a inteira utilização do terreno do Instituto do Professor Primário, pode o Professor Anisio Teixeira dar andamento aos seus planos. E uma comunicação de Vossa Magnificência nesse sentido, seria oportuna.

Tenho a honra de apresentar a Vossa Magnificência os protestos de elevada estima e consideração.

protestos de elevada estima e consideração.

(a) Ernesto de Souza Campos Ernesto de Souza Campos Presidente da Comissão da Cidade Universitaria

Exmo. Sr. Prof. Dr. ERNESTO DE MORAES LEME Magnifico Reitor da Universidade de São Paulo.



Cópia fiel de fls. 19 de proc. 2756/53 da RUSP.

vito arquive-se

São Paulo Light & Power Company, Limited

DJALMA LEPAGE

DIRETOR

Nº 21032

São Paulo, 23 de Março de 1953.

Ermo. Sr. Prof. Dr. Ernesto de Souza Campos. M.D. Presidente da Comissão da Cidade Universitária.

Em resposta ao prezado ofício de V.Excia., nº 83/53 de 19 do corrente més, no sentido de ser permitida a ocupação e utilização, pela Cidade Universitária, dos terrenos de propriedade desta Companhia declarados de utilidade publica pelo decreto nº 19 299.de 23 de Março de 1950, tenho p prazer de comunicar a V. Excia. que esta Companhia esta de acordo com a ocupação das áreas de terreno abrangidas pelo referido decreto, podendo ser levadas a efekto as benfeitorias que a Cidade Universitária de São Paylo nelas pretenda construir, enquanto se ultimam as diligências necessarias a desapropriaçãomigavel das áreas em questão. fixando-se o respectivo preço da conformidade com o arbitramento a que se esta procedendo nos termos da escritura de 10 de Março corrente, lavrada nas notas do 21º Tabelião desta Capital.

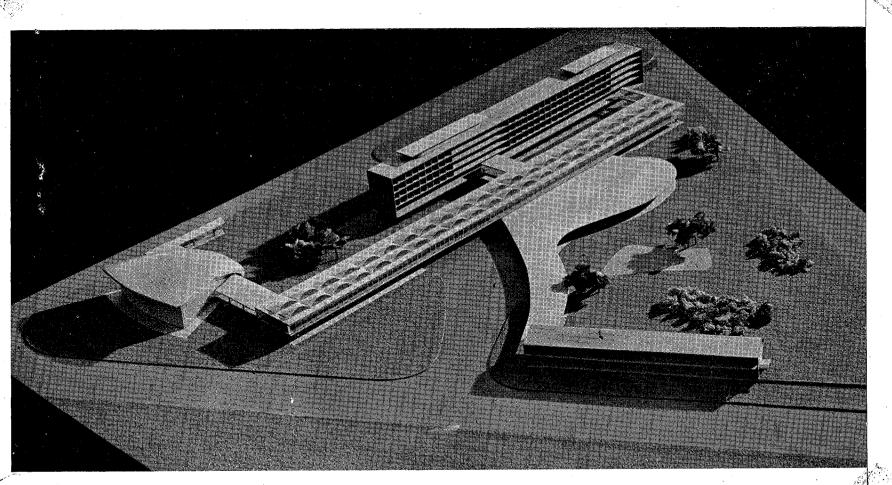
Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo Light and Power Co. Ltd.

a) W.R. Marinho Lutz Superintendente Geral.

UN/RAS/MSH.





Centro de aperfeiçoamento do Professor.

Doação Govêrno Federal. Ministério da Educação (Capes).

02.7



Estrutura em 21 de Setembro de 1953





REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO RUA HELVETIA, 55 TEL.: 52-7891

N.O. R.I. DS 7/61 OPB/FVFM.-

Senhor Diretor

De acôrdo com o dec. nº 19.299, de 23-3-50, a Fazenda do Estado desapropriou as glebas"A", "B", "C", "D" e "E", respectivamente, com 22.080, 1.680, 86.680, 21.880 e 14.780 m2., perfazendo a área to tal de 147,100 m2., necessárias à retificação das divisas da Cidade Universitária (proc. 3.326/50), para cuja aqui sição foi requisitada pelo Departamento Jurídico do Esta do a importância de (1 14.576.883,80 (proc. 17.403/59, - que se encontra no G.R.).

54

II.- A desapropriada, Light, autorizou por ofício a ocupação das mencionadas áreas confor me consta de fls. 19 do proc. 2.756/53.

III.- Na gleba "C", acima aludida, foram levantadas edificações ocupadas pelo Instituto do Professor Primário, subordinado ao Ministério da Educa ção, custeadas pelo Govêrno Federal, em homenagem ao IV Centenário da Fundação da Cidade de São Paulo (proc. ... 2.756/53).

IV.- Sôbre o aspecto patrimonial, parece-nos que, após o término da expropriação em causa, o úso das glebas em tela deverão ser cedidas ao Govêrno Fe deral, com destinação ao Instituto do Professor Primário, ou doados os edifícios a esta Universidade, consoante - juizo superior.

V.- Como a expropriação em causa está sendo procedida pelo Estado, esta Secção providenciou junto à Procuradoria Judicial, como se vê de fls. 59 do proc. 3.326/50, no sentido de que os imóveis expropri



REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO RUA HELVETIA, 55 TEL.: 52-7891

> ados sejam adquiridos em nome desta Universidade, e não do Estado.

VI.-

O Instituto do Professor Primario passou a denominar-se Centro Regional de Pesquisas

Educacionais de S. Paulo.

VII.-

No proc. 11.986/55, em nome da F.F.C.L., que se acha na C.J., há comunicação de acordo ce-

lebrado entre o Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos e esta Universidade, segundo estamos informados foi lavrado a 22-5-56.

VII.-

É o que podemos relatar a respeito.